

## **DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Acordo Nº 16/2004 de 20 de Janeiro**

Considerando a necessidade de equipar a valência A.T.L da Associação Sol Nascente, a funcionar em espaços da Junta de Freguesia da Salga;

Considerando que a associação supra citada, solicitou apoio técnico à Divisão de Acção Social de Ponta Delgada, tendo a mesma elaborado uma listagem de equipamento e material pedagógico a adquirir;

Considerando a listagem acima referida, a Associação irá despende 11.000 € (onze mil euros) com a aquisição do equipamento e material pedagógico em apreço;

Considerando que a Associação suspendeu o Acordo de Cooperação, em fase de homologação, em virtude de ter sido aprovado o Projecto Ser Criança, que contempla rubricas ao nível das despesas de funcionamento e pessoal e, não inclui despesas com equipamento e material pedagógico.

Assim,

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a Associação Sol Nascente – concelho de Nordeste, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37º do Despacho Normativo, nº 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

#### Cláusula I

##### Obrigações da Associação Sol Nascente

1. Proceder à aquisição do equipamento e material pedagógico de acordo com o parecer da Divisão de Acção Social de Ponta Delgada, e zelar pela manutenção do mesmo;
2. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

#### Cláusula II

##### Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 11.000 € destinado a comparticipar os custos referidos.

25 de Setembro de 2002. - O Director Regional da Solidariedade e Segurança Social, Nélcio Martins Lourenço. - A Presidente da Direcção da Associação Sol Nascente, Emanuel Valadão Vaz.